



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2567 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 24 de abril de 2025.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

---

- Decreto Municipal Nº 009/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2567 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 24 de abril de 2025.

## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-vice-prefeito e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo o art. 86, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Vicente Hermenegildo do Rêgo, mais conhecido como Sr. Vilene Rêgo, ocorrido na madrugada de hoje, dia 24 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** que o falecido exerceu o cargo de vice-prefeito, em Taboleiro Grande, no período de 31 de janeiro de 1970 a 31 de janeiro de 1973, onde o mesmo foi sempre responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao município como um todo;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial no município de Taboleiro Grande por (03) três dias, contados desta data, em virtude do falecimento do ex-vice-prefeito, Sr. Vicente Hermenegildo do Rêgo, mais conhecido como Sr. Vilene Rêgo.

**Art. 2º** - Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal do Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas deverá ser hasteada a meio mastro.

**Art. 3º** - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de abril de 2025.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**